



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Clarisse Brizola

E-MAIL: pmsaopedro@hotmail.com

TELEFONE: 55 99199-9431

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo
Março/2025.

1.2. Descrição do objeto

Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico especializados de odontologia, para atender as demandas do Município de São Pedro das Missões/RS.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade premente de garantir a continuidade e qualidade dos serviços de saúde bucal no município, faz-se necessária a contratação de empresa para a prestação de serviços técnico especializados de odontologia, para suprir a demanda da população, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021. A Secretaria Municipal de Saúde tem recebido um aumento significativo na demanda por atendimentos odontológicos. Essa alta demanda compromete a continuidade dos serviços essenciais de saúde bucal, especialmente no atendimento primário e de urgência, impactando diretamente a qualidade de vida da população. Além disso, a indisponibilidade dos dentistas na rede pública compromete a prestação do serviço essencial, impactando diretamente na saúde dos munícipes e podendo gerar situações de agravamento de quadros clínicos.

Desta forma, evitar a descontinuidade dos atendimentos odontológicos, o que poderia levar ao agravamento dos problemas de saúde pública, torna-se necessária a contratação imediata de um profissional qualificado para atender a demanda existente.

A urgência da medida se justifica pelo fato de que a ausência desse serviço pode resultar em complicações de saúde nos pacientes, aumento da demanda nos serviços de emergência e hospitalares, além do descumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, diante da necessidade urgente e da impossibilidade de aguardar os prazos para realização de um processo seletivo convencional, propõe-se a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico especializados de odontologia, com vigência pelo período necessário para suprir a demanda e restabelecer a normalidade dos atendimentos odontológicos na rede municipal Do Município de São Pedro das Missões/RS.

Diante do exposto, a contratação de um dentista para suprir a demanda municipal é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços odontológicos oferecidos à população. A medida está em conformidade com os princípios da administração pública, garantindo eficiência, economicidade e atendimento às necessidades coletivas, em observância às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

(55) 9 9199-9431

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões
Todos Por São Pedro
ADM: 2025-2028



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

III - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Qtd	Ref	Descrição do Objeto
1	20	Horas semanais	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico especializados de odontologia, para atender as demandas do Município de São Pedro das Missões/RS.

IV - METODOLOGIA/REQUISITOS

Da execução dos serviços:

a) A execução dos serviços odontológicos deverá ocorrer junto a unidade básica de saúde do município de São Pedro das Missões/RS, contemplando serviços como: realização de atendimentos, consultas, procedimentos, avaliações, a nível individual, Instalação, Adaptação, Moldagem dento-gengival e Reembasamento e conserto de Prótese Dentária;

b) O profissional deve estar devidamente habilitado (CBO 2232).

c) Os dias de atendimento deverá ser de segunda a sexta-feira, em horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município.

d) A empresa contratada ficará obrigada a reparar, corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços objeto, nos quais forem verificadas imperfeições, vícios, negligências ou imperícias resultantes da execução dos trabalhos.

e) A empresa contratada deverá atuar em conformidade com as diretrizes e protocolos da unidade básica de saúde;

f) A empresa contratada deverá atuar em conformidade as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

g) A empresa contratada deverá atuar em equipe com os demais profissionais, buscando a assistência integral e de qualidade à população;

h) O profissional indicado para a execução dos serviços deverá usar avental e crachá com nome e foto, afixado de modo a garantir sua identificação;

i) A empresa contratada deverá participar e desenvolver junto com liderança, projetos de melhoria para prestação de serviços.

Da Vigência Contratual:

O contrato terá validade de 12 (doze) meses.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões/RS no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, e a devida execução dos serviços.

V – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

04 – Sec. Mun. De SAÚDE

(55) 9 9199-9431

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS





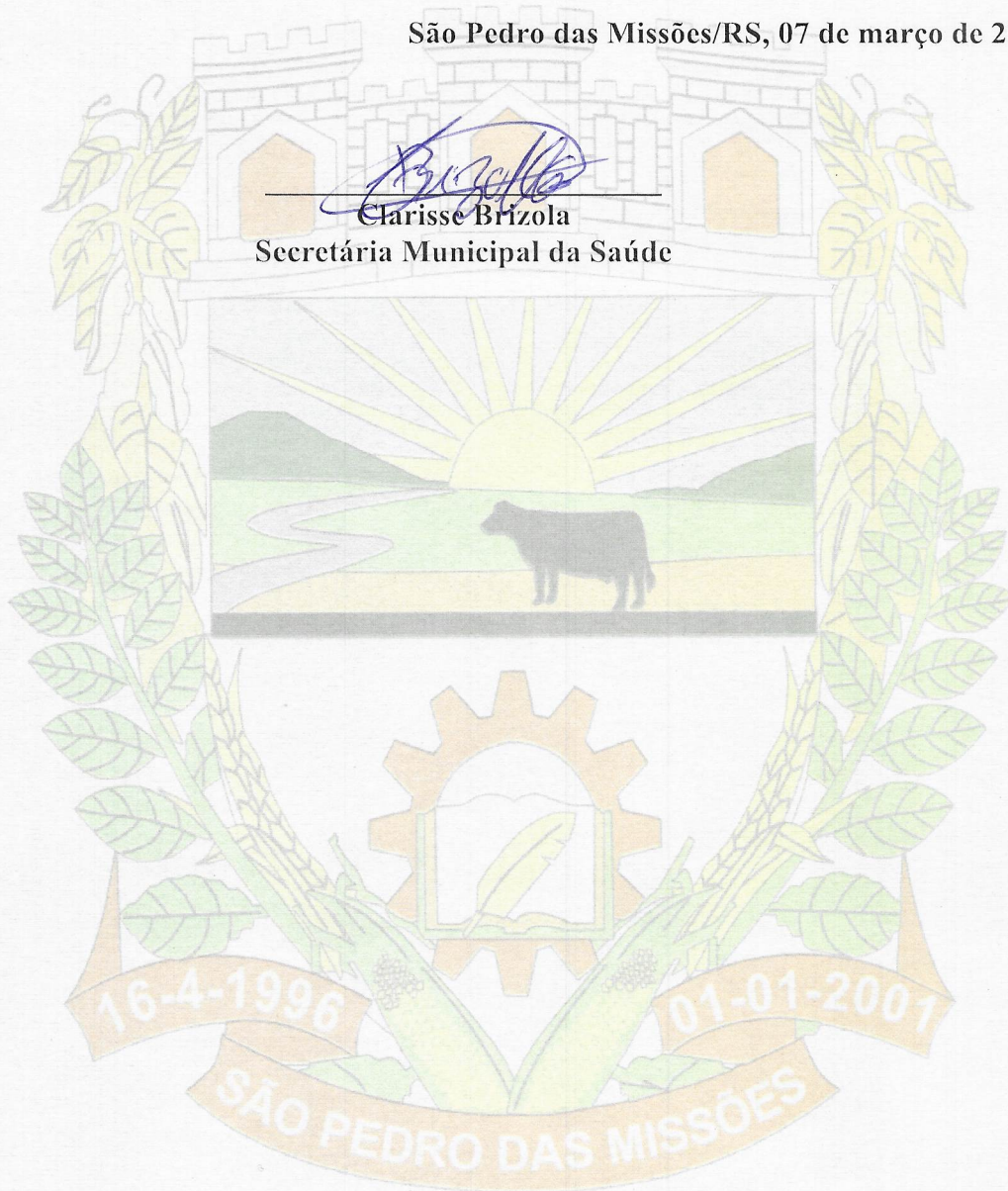
Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

2054 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA
4500 - ATENÇÃO BÁSICA FNS
3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

São Pedro das Missões/RS, 07 de março de 2025.



Clarisse Brizola
Secretária Municipal da Saúde





Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE MERCADO
Lei nº14.133/2021
COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

Com o objetivo de fundamentar a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico especializados de odontologia, para atender as demandas do município de São Pedro das Missões/RS, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa.

Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação exclusivamente diretamente com fornecedores no âmbito regional, o que assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações atendam as necessidades do município, por se tratar de um objeto peculiar, e sejam mais precisas para a formulação da estimativa. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

· Após realizada a pesquisa, obtivemos os seguintes parâmetros:

Item	Descrição	Quant	Ref	Fornecedor	Fornecedor:	Fornecedor
				: LETICIA BIANCHI NI ODONTO LOGIA LTDA CNPJ 59.614.899/ 0001-85	STEFANI LAMPERT CIRURGIA- DENTISTA LTDA CNPJ 54.615.791/00 01-93	: LARISSA DA SILVA PIUCO ODONTO LOGIA LTDA CNPJ 55.967.092/ 0001-75
01	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico especializados de odontologia, realização de atendimentos, consultas, procedimentos, avaliações, a nível individual, Instalação,	20	Horas semanais	Valor total mensal R\$ 4.500,00	Valor total mensal R\$ 4.900,00	Valor total mensal R\$5.200,00

(55) 9 9199-9431

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões
Todos Por São Pedro
ADM. 2025-2028



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

Adaptação, Moldagem dento-gengival e Reembasamento e conserto de Prótese Dentária por profissional devidamente habilitado (CBO 2232).						
--	--	--	--	--	--	--

É importante ressaltar que a escolha deve recair sobre a proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da isonomia e do julgamento objetivo. Nesse sentido, a contratação das propostas mais econômicas assegura uma aplicação racional dos recursos públicos, atendendo ao interesse público de forma eficiente.

Ademais, foi verificado que as propostas selecionadas cumprem todos os requisitos técnicos e legais exigidos, não havendo obstáculos quanto à sua viabilidade prática ou jurídica. O cumprimento dessas condições garante que a escolha do menor preço não comprometa a qualidade dos serviços ou bens a serem adquiridos, mantendo-se alinhada aos objetivos públicos e ao interesse coletivo. Por fim, destaca-se que a seleção da proposta com o menor valor contribui para a otimização dos recursos financeiros do Município, possibilitando a ampliação da capacidade de investimento em outras áreas de relevância social, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Diante do exposto, justifica-se a escolha da proposta de menor valor como a opção mais vantajosa para o Município de São Pedro das Missões/RS, em estrita conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

São Pedro das Missões /RS, 07 de março de 2025.

Clarisse Brizola
Secretária Municipal da Saúde